

EDITAL 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUANDO PARA O PROGRAMA DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU CAMPOS GERAIS

O Museu Campos Gerais (MCG) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

que, de **06/10/2026 a 11/10/2026**, receberá inscrições para concessão de bolsas de estímulo à inovação para GRADUANDOS por meio de seu Programa de Ações de Fortalecimento e Modernização do Museu Campos Gerais (Emenda Parlamentar Nº 30410009/2025).

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA:

1.1. Selecionar bolsista para atuar nas atividades de realização de práticas inerentes as ações cotidianas do Museu Campos Gerais relacionadas a tratamento e preservação de acervos tridimensionais.

2. CATEGORIA DE BOLSA:

2.1 Bolsa Técnica: 1 (uma) bolsa destinada a estudante regularmente matriculado(a) no curso de História (Bacharelado ou Licenciatura) para o desenvolvimento de atividades relacionadas à preservação, organização e dinamização da Reserva Técnica tridimensional. A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas/semanais, com valor mensal de R\$ 1.131,45 (mil cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), pelo período de 2 (dois) meses, de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2026.

3. CRONOGRAMA:

Período de Inscrições	06/10/2026 a 11/10/2026
Homologação das inscrições recebidas e divulgação dos horários das entrevistas no site do Museu Campos Gerais (https://www2.uepg.br/museu/)	13/10/2026
Realização das entrevistas individuais em formato remoto	20/10/2026
Divulgação dos resultados	Até 23/10/2026
Período de Interposição de recursos	26/10/2026 a 27/10/2026
Divulgação dos resultados finais	28/10/2026
Início das atividades do bolsista (previsão)	03/11/2026

4. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:

- 4.1 Desenvolver, sob orientação da direção do MCG, planos de atividades a serem executadas e apresentar relatórios periódicos conforme critérios estabelecidos pelo coordenador deste edital;
- 4.2 Desenvolver atividades de higienização e organização dos acervos tridimensionais do MCG;
- 4.3 Desenvolver atividades de preparação e digitalização de acervos tridimensionais para disponibilização em plataforma digital;

5. INSCRIÇÕES:

- 5.1 A inscrição individual do/a bolsista deverá ser formalizada pelo/a próprio/a concorrente no período de **06/10/2026 até às 23h55min do dia 11/10/2026**, de acordo com a data de inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo preenchimento de Formulário de Inscrição on-line pelo link: <https://forms.gle/HFe4oevLbRoVMZHg9>
- 5.2 Em caso de dificuldades de acesso ao link, entrar em contato pelo e-mail: museucamposgerais@uepg.br

6. PROCESSO DE SELEÇÃO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 Bolsa Técnica:

- 6.2.1 Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação solicitado pela instituição, conforme o Anexo I deste edital;
- 6.2.2 Ser aprovado na entrevista realizada por banca examinadora designada pelo coordenador deste edital;
- 6.2.3 Apresentar o Currículo Lattes, com comprovação, em ÚNICO documento PDF, no ato da inscrição.

6.3 Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final da entrevista, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem: a) Maior pontuação no critério “conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas”; b) Maior tempo de experiência comprovada nas áreas de atuação previstas neste edital; c) Maior disponibilidade de carga horária semanal para execução das atividades.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail principal cadastrado no formulário de inscrição, indicando horário e link de acesso online.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

7.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado conforme cronograma.

7.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados ao Museu Campos Gerais, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao endereço museucamposgerais@uepg.br

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

8.1 Os/As candidatos/as deverão anexar ao formulário eletrônico cópia escaneada dos seguintes documentos: cópia frente e verso de documento oficial com foto; declaração de matrícula do Curso de Graduação; Cópia do Currículo com certificações para comprovação, em documento único em PDF.

9. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

9.1 Fase eliminatória. Análise da documentação dos itens 8.1 e 8.2. O não envio da documentação completa acarretará na desclassificação.

9.2 Entrevista individual (webconferência): A convocação será feita a partir do dia 13/10/2026, em edital específico no site do Museu Campos Gerais: <https://www2.uepg.br/museu/>

Data: 20/10/2026

Horário: A partir das 09h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Por meio de Videoconferência – aplicativo Google Meet, através de *link* a ser disponibilizado.

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

***A entrevista será realizada por banca designada pelo coordenador deste edital conforme escolha dos candidatos pela área de atuação no Museu.**

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Resultado: 28 de outubro de 2026

11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses contados a partir do dia 03 de novembro de 2026.

12. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 12.1. O/A candidato/a selecionado/a será contratado pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;
- 12.2. A classificação do/a candidato/a não garante o recebimento de bolsa;
- 12.3. Os/As candidatos/as selecionados/as, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados/as para substituir outros classificados/as com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades previstas neste edital;
- 12.4. Também perderá a bolsa aquele/a candidato/a que, no ato de convocação para assunção da bolsa oferecida neste Edital, encontrar-se já contemplado com outra bolsa oferecida por esta Universidade ou Fundação;
- 12.4. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo de natureza trabalhista que possa acarretar qualquer encargo obrigacional em relação ao Museu Campos Gerais e à UEPG;
- 12.6. Quando selecionado/a, o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação exigida pela neste edital para a elaboração do Termo de Outorga;
- 12.7. O/A bolsista deverá iniciar suas atividades no dia 03 de novembro de 2026 ou tão logo ocorra a sua convocação;
- 12.8. A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4o da Lei Estadual n. 20.541/21.

13. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas em conjunto com o Coordenador deste edital, para realização deste processo seletivo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital no site do Museu Campos Gerais: <https://www2.uepg.br/museu/>;
- 14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;
- 14.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação deste edital que poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 06 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Niltonci Batista Chaves
Diretor Museu Campos Gerais
Coordenador do Edital 01/2026